



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 245/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras e Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01512 CIDE	
1308/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1311/4.4.90.51.00	- Obras e Instalação	122.000,00
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, reformas Ampliações, Cons. Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1121/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
0900	- SEC. MUN. SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	-COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Ótimiz. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	153.000,00
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1370/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	140.000,00
1407/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3909/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
3915/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1500	- SECRETARIA M, DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4012/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>555.200,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 245/2011

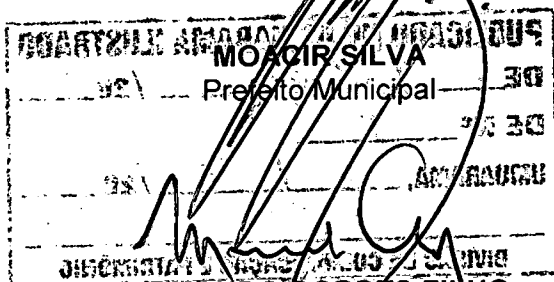
FI 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01512 CIDE</b>	
1316/4.4.90.51.00	- Obras e Instalação	200,00
0802.1030100221.037	- Reforma e Adequação do Prédio do Fórum	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
995/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
1006/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
0802.2645300051.082	- Construção e Instalação Ponto de Ônibus	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
1328/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	65.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	-COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200073.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
1689/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	440.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>555.200,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Agosto 120 LL  
DE Nº 92591  
UBUARAMA, 19 de Agosto 120 LL  
169  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO